

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA

"Mata cidade da Pedra que foi Madeira"
Rua do Comércio, nº 495 – Centro – CEP 97.410-000
Fone/ Fax: (55) 3259 - 1122
E-mail: prefeitura@mata.rs.gov.br

C-mail: <u>prefeitura@mata.rs.gov.</u> Site: <u>www.mata.rs.gov.br</u>

ERRATA DE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2020 PROCESSO Nº16/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA/RS, representada pelo Prefeito Municipal Sergio Roni Bruning, considerando que por um lapso não constou a descrição do módulo "Câmara de Vereadores", promove a seguinte ERRATA ao edital de Pregão Presencial 01/2020, no que segue:

- **INCLUI-SE** o respectivo detalhamento do subitem "Câmara de Vereadores" passando a constar a seguinte escrita:

4	CÂMARA DE VEREADORES			
4.1	12	Meses	Planejamento e orçamento.	
4.2	12	Meses	Contabilidade Pública, Execução Financeira, Prestação de Contas.	
4.3	12	Meses	Compras, contratos e licitações.	
4.4	12	Meses	Folha de Pagamento	
4.5	12	Meses	Portal da Transparência	
	Subtotal Item 4>			

Obs: As demais cláusulas e condições previstas no Edital Licitatório permanecem hígidas e inalteradas, não havendo necessidade de reabertura do prazo inicialmente estabelecido, visto que a presente errata limitou-se a detalhar módulo já existente no Termo de Referência.

Mata/RS, 15 de maio de 2020.

Sergió Roni Bruning Prefeito Municipal

Cléber G. Viégas Pregoeiro

Ruan Pabio da Silva Schütz

Assessor Jurídico